



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 192, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no ofício n. 77/09, protocolizado sob n. SUP 5065/2009,

RESOLVE

SUSPENDER “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de MATOZINHOS/MG, no dia 21 de setembro de 2009, tendo em vista o feriado municipal móvel, nos termos da Lei nº 1.533, de 06/10/1999.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA  
Presidente

(DEJT/TRT3 06/03/2009)